



Jornal Oficial de Jahu

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983. Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jahu - SP

Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de Comunicação

Doe Medula Óssea. Salve uma Vida!

Ano VIII Nº 667 Semana de 26 de dezembro de 2014 a 01 de janeiro de 2015 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Seção I Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

DECRETO Nº 6.857, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

Aprova o orçamento do Instituto de Previdência do Município de Jahu – IPMJ para o exercício de 2015 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º O orçamento do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JAHU - IPMJ para o exercício financeiro de 2015, com fundamento na autorização da Lei nº 4.952, de 22 de dezembro de 2014, estimando a Receita em R\$ 219.358,00 (duzentos e dezenove mil, trezentos e cinquenta e oito reais) e fixando a Despesa, fica aprovado de acordo com a discriminação a seguir.

Art. 2º A receita estimada obedece a seguinte classificação:

RECEITAS CORRENTES

RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES

Empregados IPMJ	189.861,00
Empregados – PM- SAEMJA	1.782,00
Empregados PM	5.690,00
Empregados SAEMJA	4.252,00
Contribuição pessoal civil IPMJ	2.790,00
Rend.Apl.Financeira c/Movimento	5.243,00
Outras Restituições	107,00
Contribuição Patronal ativo rpps-pmj	9.633,00
TOTAL	219.358,00

Art. 3º A despesa é fixada em conformidade com a seguinte classificação:

DESPESAS

I – POR CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DAS DESPESAS

1 – DESPESAS CORRENTES

Pessoal e Encargos Sociais	7.811.640,00
Outras Despesas Correntes	1.749.298,00
	9.560.938,00

2 – DESPESAS DE CAPITAL

Investimentos	5.345,00
	5.345,00
TOTAL	9.566.283,00



DESPESAS**II – POR ÓRGÃOS****Instituto de Previdência do Município de Jahu****R\$ 9.566.283,00****DESPESAS****III – POR FUNÇÕES**

Previdência Social	9.566.283,00
TOTAL	9.566.283,00

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor em 1º de janeiro de 2015.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 23 de dezembro de 2014.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

CARLOS AUGUSTO PERES,
Secretário de Governo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

DECRETO Nº 6.858, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

Aprova o orçamento do Serviço de Água e Esgoto do Município de Jahu – SAEMJA para o exercício de 2015 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º O orçamento do SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU – SAEMJA, para o exercício financeiro de 2015, com fundamento na autorização da Lei nº 4.952 de 22 de dezembro de 2014, estimando a Receita em R\$ 43.870.000,00 (quarenta e três milhões oitocentos e setenta mil reais) e fixando a Despesa em igual valor, é aprovado de acordo com a discriminação a seguir.

Art. 2º A receita estimada obedece a seguinte classificação:

RECEITAS**RECEITAS CORRENTES**

Receitas Tributárias	38.000,00
Receita Patrimonial	32.000,00
Receita de Serviços	39.299.000,00
Transferências Correntes	5.000,00
Outras Receitas Correntes	4.426.000,00
Receitas de Capital	70.000,00
TOTAL	43.870.000,00

Art. 3º A despesa é fixada em conformidade com a seguinte demonstração:



DESPESAS**I – POR CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DAS DESPESAS****1 – DESPESAS CORRENTES**

Pessoal e Encargos Sociais	6.253.907,64
Outras Despesas Correntes	29.510.612,36
	35.764.520,00

2 – DESPESAS DE CAPITAL

Investimentos	8.105.480,00
	8.105.480,00

TOTAL	43.870.000,00
--------------	----------------------

DESPESAS**II – POR ÓRGÃOS****Serviço de Água e Esgoto do Município de Jahu****R\$ 43.870.000,00****III – POR FUNÇÕES**

Saneamento	43.263.950,00
Encargos Especiais	606.050,00
TOTAL	43.870.000,00

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor em 1º de janeiro de 2015.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 23 de dezembro de 2014.RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

CARLOS AUGUSTO PERES,
Secretário de Governo.**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU****DECRETO Nº 6.859, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014.**

Dispõe sobre atualização de tributos municipais.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei nº 2.288, de 19 de dezembro de 1984 (Código Tributário do Município de Jahu);

DECRETA:

Art. 1º A Planta Genérica de Valores, para fins de cálculo e lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, fica com seus valores atualizados em 6,21 % (seis vírgula vinte e um por cento), para o exercício de 2015.

Art. 2º Os valores e/ou especificações, para fins de cálculo e lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, para o exercício de 2015, ficam fixados de acordo com o constante dos Anexos I e II deste Decreto.



Art. 3º A Unidade Fiscal do Município (UFM), instituída pelo art. 6º da Lei Complementar nº 378, de 10 de setembro de 2010, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 418, de 28 de setembro de 2011, utilizada como base de cálculo dos lançamentos relativos a tributos municipais e às multas cujos valores são prefixados em lei, fica atualizada em 6,21 % (seis vírgula vinte e um por cento), passando a corresponder a R\$ 1,23 (um real e vinte e três centavos) para o exercício de 2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 23 de dezembro de 2014.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI
Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

CARLOS AUGUSTO PERES,
Secretário de Governo.

DECRETO Nº 6.859, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014.
EXERCÍCIO DE 2015 – ANEXO I

MAPA DE VALORES PARA LANÇAMENTO DO IPTU

CUSTO UNITÁRIO DE REPRODUÇÃO – (VALOR POR M2) – POR TIPO DE CATEGORIA

TIPO \ CATEGORIA	PRECÁRIA	POPULAR	POPULAR ALTO	MÉDIO	MÉDIO ALTO	FINO	LUXO
	1 – CASA	48,49	196,18	293,93	393,76	491,52	590,29
2 – APARTAMENTO	–	293,93	393,76	590,29	689,04	786,67	983,32
3 – ESCRITÓRIO	–	147,30	196,18	293,93	344,89	393,76	590,29
4 – LOJA	–	147,30	196,18	293,93	344,89	393,76	590,29
5 – GALPÃO	48,49	98,53	147,30	196,18	293,93	293,93	293,93
6 – TELHEIRO	28,88	28,88	68,40	98,53	147,30	147,30	147,30
7 – INDÚSTRIA	–	196,18	293,93	393,76	491,52	590,29	590,29
8 – ESPECIAL	–	196,18	293,93	393,76	491,52	590,29	590,29
9 – OUTROS	–	196,18	293,93	393,76	491,52	590,29	590,29

DECRETO Nº 6.859, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014.
EXERCÍCIO DE 2015 – ANEXO II

MAPA DE VALORES PARA LANÇAMENTO DO IPTU

ZONA VERMELHA	FATOR K – R\$	16.921,95	VALOR POR M2 – R\$	676,87
ZONA VERDE	FATOR K – R\$	11.284,99	VALOR POR M2 – R\$	451,39
ZONA PRETA	FATOR K – R\$	6.791,60	VALOR POR M2 – R\$	271,66
ZONA COR DE ROSA	FATOR K – R\$	3.033,89	VALOR POR M2 – R\$	121,35
ZONA CINZA	FATOR K – R\$	2.369,00	VALOR POR M2 – R\$	94,76
ZONA LARANJA	FATOR K – R\$	1.692,14	VALOR POR M2 – R\$	67,68
ZONA AMARELA	FATOR K – R\$	1.269,08	VALOR POR M2 – R\$	50,76
ZONA ROXA	FATOR K – R\$	1.004,65	VALOR POR M2 – R\$	40,18
ZONA AZUL	FATOR K – R\$	898,86	VALOR POR M2 – R\$	35,95
ZONA MARROM	FATOR K – R\$	793,15	VALOR POR M2 – R\$	31,72
ZONA VERDE CLARO	FATOR K – R\$	507,53	VALOR POR M2 – R\$	20,30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

DECRETO Nº 6.860, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares, autorizada pela Lei nº 4.873, de 17 de dezembro de 2013.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao orçamento corrente, com fundamento na autorização da Lei nº 4.873, de 17 de dezembro de 2013, os créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 756.000,00 (setecentos e cinquenta e seis mil reais), conforme especificação a seguir:

Município de Jahu						
CREDITO SUPLEMENTAR						
02 DECRETO						
CLASSIFICACAO						
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNTE	DESPESA	ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO
SUPLEMENTACAO						
02.08.03	3.1.90.00.00	12 361 0002 - 2015	01	00690	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	413.000,00
02.08.03	3.1.90.00.00	12 361 0002 - 2015	01	00694	OBRIGACOES PATRONAIS	343.000,00
TOTAL						756.000,00

Art. 2º Os créditos abertos por este Decreto serão cobertos, nos termos do art. 7º, inciso III da Lei Orçamentária nº 4.873, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre insuficiência nas dotações orçamentárias dos grupos de despesa "Pessoal e Encargos Sociais", totalizando o valor de R\$ 756.000,00 (setecentos e cinquenta e seis mil reais), conforme especificação a seguir:

Município de Jahu						
02 DECRETO						
CLASSIFICACAO						
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNTE	DESPESA	ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO
ANULACAO DE DOTACOES						
02.27.03	4.4.90.00.00	15 451 0003 - 1023	01	00435	OBRAS E INSTALACOES	756.000,00
TOTAL						756.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 23 de dezembro de 2014.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

CARLOS AUGUSTO PERES,
Secretário de Governo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

DECRETO Nº 6.861, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

Estabelece o valor mínimo da terra nua por hectare (VTN/ha) do imóvel rural no Município de Jahu, para fins de Declaração e Fiscalização do Imposto Territorial Rural – ITR.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que, em atendimento ao artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 884/2008, o Município deverá informar os valores da terra nua por hectare (VTN/ha), para fins de atualização do Sistema de Preços de Terras (SIPT),

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.705, de 25 de novembro de 2013, que instituiu a Comissão de Avaliação da Terra Nua para estabelecer os valores mínimos da terra nua no Município de Jahu, e

CONSIDERANDO o que consta dos autos do processo administrativo nº 4149-PG/2014;

DECRETA:

Art. 1º É fixado em R\$ 10.000,00 (dez mil reais) o valor mínimo da terra nua, por hectare (VTN/ha), para efeito de declaração e fiscalização do Imposto Territorial Rural do exercício de 2014 no âmbito do Município de Jahu.

Parágrafo único. O valor constante do *caput* deste artigo foi fixado após estudos elaborados pela Comissão de Avaliação da Terra Nua, instituída pelo Decreto nº 6.705/2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 23 de dezembro de 2014.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

CARLOS AUGUSTO PERES,
Secretário de Governo.

DECRETA:

Art. 1º O auxílio para transporte de estudantes universitários que frequentam cursos de graduação de ensino superior nas cidades vizinhas, identificadas neste Decreto, que não sejam oferecidos no Município de Jahu, autorizado pela Lei nº 2.425, de 13 de maio de 1987, será concedido mediante a observação das normas a seguir elencadas.

§ 1º A concessão se dará somente para aqueles que frequentarem curso superior nas cidades vizinhas, assim compreendidas aquelas que possuem até 80 km (oitenta quilômetros) de distância da cidade de Jahu, sendo elas:

- Araraquara, situada a 73 km de Jahu;
- Bauru, situada a 53 km de Jahu;
- Barra Bonita, situada a 25 km de Jahu;
- Botucatu, situada a 78 km de Jahu;
- Pederneiras, situada a 25 km de Jahu;
- São Manoel, situada a 55 km de Jahu.

§ 2º Os alunos que estiverem estudando em uma das cidades descritas no parágrafo anterior, em curso igualmente ministrado em Jahu, porém cuja matrícula inicial tenha ocorrido à época em que ainda não havia o respectivo curso neste Município, terão direito a se inscreverem para obtenção do auxílio transporte.

Art. 2º As inscrições para concessão do referido auxílio, bem como as datas de inscrição, ocorrerão por meio da publicação de edital de convocação que deverá ser amplamente divulgado no Jornal Oficial e na imprensa local.

§ 1º No ano seguinte à publicação deste Decreto, as inscrições obedecerão às seguintes datas:

- I. Para os alunos matriculados em cursos semestrais, a inscrição se dará na primeira quinzena de julho;
- II. Para os alunos matriculados em cursos anuais, a inscrição se dará na primeira quinzena de janeiro;
- III. Para alunos que estão prestes a se matricular, a inscrição se efetivará somente depois de concluída a matrícula na instituição.

Art. 3º São exigências necessárias à inscrição:

- I. Condições pessoais:
 - a. Ser brasileiro nato ou naturalizado;
 - b. Residir no Município de Jahu há 01 (um) ano, no mínimo;
 - c. Estar matriculado e/ou frequentando regularmente a instituição de ensino a que estiver vinculado;
 - d. Ter idade mínima de 17 anos;
 - e. Renda familiar per capita mensal de até 02 (dois) salários mínimos;
- Parágrafo único. Por família entende-se como a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas pela mesma, todas moradoras em um mesmo domicílio.

- II. Documentos necessários:
 - a. Comprovante de residência de, no máximo, 90 (noventa) dias em nome do(a) requerente ou em nome de terceiro, desde que se comprove o vínculo familiar por meio de documentos, podendo ser pai, mãe, irmãos, tios, avós;
 - b. Comprovar o período de residência no Município de Jahu através de histórico escolar, diplomas ou certificados de cursos realizados, carteira de trabalho que tenha registro há mais de 12 (doze) meses, data de expedição da carteira de estudante ou data de expedição da carteira nacional de habilitação – CNH e/ou data da primeira habilitação;
 - c. Cópia dos documentos pessoais de todos os membros da família, tais como CPF, RG, Carteira de Trabalho e Título de Eleitor;
 - d. Comprovante de renda de cada membro da família, cópia da Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social - GFIP do emprego atual e cópia do holerite;
 - e. Comprovante de matrícula no ensino superior, em nome do(a) requerente;
 - f. Comprovante do contrato firmado entre o aluno e a empresa prestadora de serviço de transporte.

§ 1º Os alunos de nível superior que se encontram matriculados em instituições de ensino público ou privado, contemplados com bolsas de estudo como ProUni – Programa Universidade para Todos, FIES – Programa de Financiamento Estudantil e Programa Escola da Família – governo estadual – Bolsa Universidade, poderão se inscrever para receber o auxílio transporte, desde que a faculdade em que estiverem matriculados pertença a um dos Municípios constantes no artigo 1º deste Decreto.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

DECRETO Nº 6.862, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

Regulamenta a concessão de Auxílio Transporte de Estudantes Universitários, autorizada pela Lei nº 2.425, de 13 de maio de 1987 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,



§ 2º Os alunos que forem bolsistas de programas específicos da instituição de ensino a que estão vinculados, poderão, desde que devidamente comprovado os requisitos do inciso I, participarem do processo de concessão do auxílio transporte.

§ 3º O auxílio transporte será concedido para apenas um curso de graduação por aluno.

Art. 4º O benefício do auxílio transporte não caberá:

- I. Aos menores de 17 anos;
- II. Aos que perceberem renda familiar per capita mensal superior a 02 (dois) salários mínimos;
- III. Aos que residirem em outros Municípios;
- IV. Aos estudantes já graduados;
- V. Aos que não preencherem os requisitos do artigo anterior.

Art. 5º Posteriormente à inscrição e à concessão do benefício, deixarão de adquirir o direito ao auxílio transporte:

- I. Se forem constatadas irregularidades na documentação apresentada pelo (a) requerente;
- II. Os que, porventura, aumentarem a renda familiar per capita mensal, ultrapassando 02 (dois) salários mínimos;
- III. Os alunos que não comprovarem a assiduidade em até 85% (oitenta e cinco por cento) de presença nas aulas durante todo ano;
- IV. Ao término do curso e/ou das aulas regulares;
- V. Em caso de desistência, cancelamento ou trancamento da matrícula;
- VI. Mudança de residência para outro Município.

§ 1º No caso de exclusão, pelos motivos descritos nos incisos I, II, III e V, deste artigo, o aluno restituirá aos cofres públicos, todos os valores até então percebidos, devidamente atualizados até a data do efetivo reembolso, podendo, para tanto, ser acionado judicialmente, caso necessário.

§ 2º Ocorrendo a hipótese do inciso II deste artigo, o aluno poderá realizar nova inscrição para ser beneficiado pelo auxílio transporte, caso a renda familiar per capita venha ser reduzida, atingindo o limite estabelecido.

Art. 6º Uma Comissão de Avaliação será devidamente composta por três membros, à qual competirá:

- I. Cadastrar os alunos interessados nos formulários específicos para preenchimento;
- II. Analisar a documentação apresentada pelo(a) requerente;
- III. Selecionar os inscritos com base nos critérios de elegibilidade estipulados neste Decreto;
- IV. Julgar e decidir sobre o cadastramento, seleção e outros casos omissos deste Decreto;
- V. Suspender ou excluir o aluno do benefício do auxílio transporte;
- VI. Realizar visita domiciliar aos interessados para atendimento integral dos critérios de elegibilidade;
- VII. Efetuar a renovação da concessão através da atualização de documentos que deverão ser apresentados pelo aluno;
- VIII. Decidir pela forma de transporte mais conveniente a ambas as partes, aluno e Prefeitura, podendo ser diverso daquele já atualizado, se houver.

§ 1º A Comissão de Avaliação poderá realizar diligências a qualquer tempo, por meio de visitas domiciliares, não necessitando de aviso prévio, a fim de realizar laudo social, comprovando ou apurando irregularidades quanto à real situação do (a) requerente.

§ 2º Ao liberar a concessão do auxílio transporte, a Secretaria de Governo deverá elaborar o cadastro do requerente beneficiado e acrescentar dados informativos do tipo e dados do transporte utilizado, horário, empresa, CNPJ, nome do responsável.

§ 3º Será devidamente publicado, em momento necessário, no Jornal Oficial do Município, edital de convocação para renovação de cadastro dos beneficiados.

Art. 7º A concessão do auxílio transporte será fixada em Portaria, com o objetivo de atender ao disposto no artigo 2º da Lei Municipal nº 2.425, de 13 de maio de 1987, direcionando o benefício para os alunos com menor renda familiar mensal.

§ 1º Até o dia 10 (dez) de cada mês o estudante deverá apresentar, na Secretaria de Governo, declaração e/ou atestado da instituição de ensino, subscrito pelo Diretor ou Coordenador desta, que comprove a frequência mensal de 85% (oitenta e cinco por cento), apresentando ainda, cópia recibo de pagamento efetuado à empresa de transporte.

§ 2º Caberá à Secretaria de Governo analisar a documentação dos estudantes e encaminhar lista com o nome dos beneficiados aptos a receberem o auxílio até o dia 12 (doze) de cada mês, à Secretaria de Economia e Finanças, possibilitando a esta realizar a ordem de pagamento, em tempo hábil.

§ 3º O pagamento será efetuado pela Diretoria de Tesouraria, até o dia 20 (vinte) do mês subsequente.

§ 4º O pagamento não será feito a terceiros, de forma que, os documentos comprobatórios a que se refere o parágrafo anterior deverão ser apresentados pelo(a) próprio(a) estudante beneficiado(a).

Art. 8º As despesas destinadas ao auxílio transporte de que trata este Decreto correrão através de verbas próprias do orçamento municipal vigente, suplementadas se necessário, conforme Lei Municipal nº 2.425, de 13 de maio de 1987.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 6.021, de 17 de maio de 2010, e o Decreto nº 6.615, de 22 de maio de 2013.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 23 de dezembro de 2014.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI
Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

CARLOS AUGUSTO PERES,
Secretário de Governo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

DECRETO Nº 6.863, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre atualização de valores, para o exercício de 2015, da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta dos autos do processo administrativo nº 4253-PG/2014, e

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos valores da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública, ficam seus valores atualizados em 6,21% (seis vírgula vinte e um por cento), para o exercício de 2015;

DECRETA:

Art. 1º Os valores da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - CIP, fixados pela Lei nº 4.838, de 11 de setembro de 2013, atualizados anualmente com os índices oficiais da inflação (INPC/IBGE), serão cobrados de acordo com os valores mensais estabelecidos na tabela a seguir:



Consumo Residencial

Classe/consumo (kw/h)	Valor da contribuição (R\$)
Até 50	5,84
51 – 100	6,37
101 – 150	6,90
151 – 200	7,43
201 – 300	7,96
301 – 400	8,49
401 – 500	9,02
501 – 1000	9,55
> 1000	10,08

Consumo Industrial

Classe / consumo (kw/h)	Valor da contribuição (R\$)
Até 100	7,43
101 – 200	8,49
201 – 300	9,55
301 – 500	10,62
501 – 1000	11,68
> 1000	12,74

Consumo Comercial

Consumo (kw/h)	Valor da contribuição (R\$)
Até 100	7,43
101 – 200	8,49
201 – 300	9,55
301 – 500	10,62
501 – 1000	11,68
> 1000	12,74

Outros

Classe	Valor da contribuição (R\$)
Baixa renda	Isento
Rural	4,24
Poder Público	8,49
Serviço Público	8,49
Concessionárias	8,49

§ 1º O valor da contribuição anual, relativo ao imóvel não edificado, corresponderá a R\$ 63,72 (sessenta e três reais e setenta e dois centavos).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos produzidos a partir de 1º de janeiro de 2015.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 30 de dezembro de 2014.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI
Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

CARLOS AUGUSTO PERES,
Secretário de Governo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**Extrato de Termos de Aditamento aos Contratos.**

Instrumento: Termo de Aditamento ao Contrato.

Autorização Legal: Lei Federal nº 8.666/1993.

Nº do Instrumento: 8668.

Contratada: A. P. Oliveira & CIA. Informática LTDA - Conectcor Telecom.

CNPJ/MF: 05.462.382/0001-99.

Objeto: Aditamento ao Contrato nº 8533/2013, objetivando o fornecimento de acesso a internet banda larga via rádio para a Liberdade Assistida - LA. Fica aditado o valor e a vigência do Contrato.

Prazo de Vencimento: 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 22 de dezembro de 2014.

Valor Total: R\$ 1.740,00 (um mil, setecentos e quarenta reais).

Instrumento: Termo de Aditamento ao Contrato.

Autorização Legal: Lei Federal nº 8.666/1993.

Nº do Instrumento: 8669.

Contratada: A. P. Oliveira & CIA. Informática LTDA - Conectcor Telecom.

CNPJ/MF: 05.462.382/0001-99.

Objeto: Aditamento ao Contrato nº 8532/2013, objetivando o fornecimento de acesso a internet banda larga via rádio para o CEPROM e o Cemitério, ambos da Secretaria de Mobilidade Urbana. Fica aditado o valor e a vigência do Contrato.

Prazo de Vencimento: 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 23 de dezembro de 2014.

Valor Total: R\$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais).

Município de Jahu,
em 23 de dezembro de 2014.

Carlos Augusto Peres,
Secretário de Governo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**EXTRATO DE PORTARIAS**

Nº 3.177, de 22/12/2014 – Concede Licença, para o dia 05/12/2014, a Daiane Gleice Rodrigues, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.178, de 22/12/2014 – Concede Licença, para os dias 15 e 16/12/2014, a Leticia Soares de Oliveira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.179, de 22/12/2014 – Concede Licença, para o dia 17/12/2014, a Ana Cláudia Dario, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.180, de 22/12/2014 – Concede Licença, para os dias 17, 18 e 19/12/2014, a Ana Kamila do Prado, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.181, de 22/12/2014 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Simone Renata Canossa da Silva, referente ao período de 10/10/2007 a 09/10/2012.

Nº 3.182, de 22/12/2014 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Maria Helena Mendes, a partir de 16/12/2014.

Nº 3.183, de 22/12/2014 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Luzia de Fátima Belinassi Boaventura, a partir de 16/12/2014.

Nº 3.184, de 22/12/2014 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Luciana Santana Saraiva Ferroni, a partir de 16/12/2014.



Nº 3.185, de 22/12/2014 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Andréa Paula Galiuzzi de Almeida, a partir de 30/01/2015.

Nº 3.186, de 22/12/2014 – Designa Leila Aparecida Garcia Rossi, Chefe de Seção Técnica, para substituir Brígida Aparecida Rosa dos Reis, Gerente, no período de 15/01/2014 a 10/02/2015, e torna sem efeito a Portaria nº 3.065, de 01/12/2014.

Nº 3.187, de 22/12/2014 – Designa Paulo César Grange, Diretor, para substituir Pedro Augusto Borges Cesar, Gerente, no período de 22/12/2014 a 10/01/2015.

Nº 3.188, de 22/12/2014 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 3749-PG/2014.

Nº 3.189, de 22/12/2014 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 3577-PG/2013.

Nº 3.190, de 22/12/2014 – Designa a partir desta data, Orlando Serra Júnior, Chefe de Seção, como Controlador Interno do Município de Jahu.

Nº 3.191, de 22/12/2014 – Designa os Srs. Carlos Augusto Peres, Daltira Maria de Castro Piragine Tumolo e Maria Izilda Mattar para, sob a Presidência do primeiro, constituírem uma Comissão de Avaliação, para cumprimento das competências atribuídas pelo art. 6º do Decreto nº 6.862, de 23/12/2014.

Nº 3.192, de 22/12/2014 – Fixa os valores para Auxílio Transporte, de acordo com a renda familiar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

PORTARIA Nº 3.192,
de 23 de dezembro de 2014.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito do Município de Jahu.

Considerando o Decreto nº 6.862, de 23 de dezembro de 2014, que regulamenta a concessão de Auxílio Transporte de Estudantes Universitários, autorizada pela Lei nº 2.425, de 13 de maio de 1987 e dá outras providências;

Considerando que citado Decreto determina em seu artigo 7º a fixação, através de Portaria, dos beneficiários com menor renda familiar mensal;

Considerando, tudo mais o que consta do processo administrativo nº 902-PG/2014, de 25 de março de 2014, RESOLVE:


Os valores para Auxílio Transporte mensal, aos estudantes universitários que estudam em outros municípios, nos termos do Decreto nº 6.862, de 23 de dezembro de 2014, serão os seguintes:

- a – Para renda familiar *per capita* de até 2 salários mínimos – Auxílio de R\$ 50,00;
- b – Para renda familiar *per capita* de 1,01 a 1,5 salários mínimos – Auxílio de R\$ 70,00;
- c – Para renda familiar *per capita* de até 1,0 salário mínimo – Auxílio de R\$ 100,00.

Prefeitura do Município de Jahu.
em 23 de dezembro de 2014.


RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito do Município de Jahu.

Registrada na mesma data, na Secretaria de Governo.


CARLOS AUGUSTO PERES,
Secretário de Governo.



"JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"

Rua Paissandu, 444 - Centro - 17201-900 - Jahu - SP - Tel: (14) 3602-1777
www.jahu.sp.gov.br

"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"



Jahu, 23 de dezembro de 2014.

CARLOS AUGUSTO PERES,
Secretário de Governo.



Seção IV Autarquias

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU - SAEMJA

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 29/14

PREGÃO PRESENCIAL. 35/14

OBJETO: AQUISIÇÃO DE JUNTAS DE REDUÇÃO E REGISTRO DE ESFERAS – INTERESSADA: SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU – SAEMJA – EMPRESA DETENTORA: NHANDERIO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA ME – PARA O LOTE 01 - JUNTAS DE REDUÇÃO: DATA DA ASSINATURA: 15 DE DEZEMBRO DE 2014 – VALOR TOTAL: R\$ 4.716,40: PRAZO: 06 (SEIS) MESES. EMPRESA DETENTORA: PESCARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SANEAMENTO EIRELI – EPP – PARA O LOTE 02 - REGISTRO DE ESFERA: DATA DA ASSINATURA: 15 DE DEZEMBRO DE 2014 – PARA O LOTE 02 – VALOR TOTAL R\$ 5.767,80: PRAZO DE 06 (SEIS) MESES.

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU - SAEMJA

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 31/14

PREGÃO PRESENCIAL. 37/14

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 900 M DE TUBO COLETOR DE ESGOTO 6" - INTERESSADA: SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU – SAEMJA – EMPRESA DETENTORA: JAYME JACINTO ME - DATA DA ASSINATURA: 15 DE DEZEMBRO DE 2014 -. VALOR: R\$ 19.143,00: PRAZO: 06 (SEIS) MESES.

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU - SAEMJA

EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 081, de 08/12/2014, Autoriza o gozo de 20 dias de Licença Prêmio à Cláudia Aparecida Ferreira, a partir de 10 de dezembro de 2014.

Nº 082, de 10/12/2014, concede 90 dias de licença Prêmio à Diego Guilherme Alves.

Nº 083, de 11/12/2014, Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Norberto Faustino de Souza, a partir de 14 de dezembro de 2014.

Nº 084, de 11/12/2014, Autoriza o gozo de 30 dias de Licença Prêmio à Antonio Garcia de Oliveira, a partir de 15 de dezembro de 2014.

Nº 085, de 17/12/2014, Autoriza o gozo de 25 dias de Licença Prêmio à Gerisnal José Paiva, a partir de 20 de dezembro de 2014.

Nº 086, de 19/12/2014, Autoriza o gozo de 20 dias de Licença Prêmio à Carlos Eduardo Martinello, a partir de 29 de dezembro de 2014.

Nº 087, de 19/12/2014, Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Carmen Helena de Carvalho, a partir de 29 de dezembro de 2014.

Nº 088, de 19/12/2014, Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Jordana de Oliveira Toretta, a partir de 29 de dezembro de 2014.

Nº 089, de 23/12/2014, Autoriza o gozo de 25 dias de Licença Prêmio à Donisete Aparecido Alves dos Santos, a partir de 05 de janeiro de 2015.

Jahu - 23 de dezembro de 2014

PAULO ROBERTO FERRARI

Superintendente



Seção V

Poder Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU


CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2014 – EDITAL de CONVOCAÇÃO para a PROVA OBJETIVA e PROVA PRÁTICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU, Estado de São Paulo, através da empresa Publicconsult Assessoria e Consultoria Pública Ltda., CONVOCA todos os candidatos que tiveram suas inscrições deferidas para o Concurso Público nº 1/2014, cujos nomes estão relacionados abaixo, para **PROVA OBJETIVA para todos os candidatos** e para **PROVA PRÁTICA para os candidatos ao cargo de Tradutor e Intérprete de Libras** que serão realizadas no próximo dia **11 de JANEIRO de 2015 (DOMINGO)**, na EMEF "Prof.ª Maria de Lourdes Camargo Mello" - Avenida Nenê Galvão, 55 - Jorge Atalla – Jahu/SP, nos horários abaixo especificados:

PROVA OBJETIVA - 09h00

AGENTE DE CONTROLE INTERNO				
Data: 11 de janeiro de 2015 (domingo)				
Horário: 09h00				
Local: EMEF "Profª Maria de Lourdes Camargo Mello" - Avenida Nenê Galvão, 55 - Jorge Atalla – Jahu/SP				
Nº	Inscrição	Cargo	Nome	Data Nasc.
1	1508	Agente de Controle Interno	ADRIANA DE OLIVEIRA	11/05/1974
2	1455	Agente de Controle Interno	AFONSO PIVA	27/04/1993
3	1056	Agente de Controle Interno	ALESSANDRA MARIA CARDOSO	05/06/1984
4	1314	Agente de Controle Interno	ALESSANDRA VANESSA TERZI	01/10/1991
5	1062	Agente de Controle Interno	ALEX DOUGLAS SOUTO	03/02/1991
6	1500	Agente de Controle Interno	ALEXANDRE FRACARO MARANA	21/03/1983
7	1159	Agente de Controle Interno	ALINE CRISTINA DA SILVA CRUZ	07/05/1983
8	1335	Agente de Controle Interno	ALINE CRISTINA ROSSI CHACON RUIZ	12/09/1982
9	1045	Agente de Controle Interno	ALINE PANELLI SEOANE	03/03/1984
10	1362	Agente de Controle Interno	ALINE TATIANE ROSSETTO	13/04/1982
11	1446	Agente de Controle Interno	ALLAN MAGRI BARO	20/02/1986
12	1081	Agente de Controle Interno	AMALIA MARIA DORNELLAS	18/02/1988
13	1467	Agente de Controle Interno	ANA BEATRIZ DE SOUZA MIRA	09/06/1996
14	1206	Agente de Controle Interno	ANA CAROLINA PASSI ZAMMATARO	23/09/1977
15	1006	Agente de Controle Interno	ANA CLAUDIA SABINO MOREIRA DA COSTA	28/10/1969
16	1125	Agente de Controle Interno	ANA LAURA GALVANIN	28/01/1992
17	1272	Agente de Controle Interno	ANDERSON ALESSANDRO AVILA	11/05/1980
18	1370	Agente de Controle Interno	ANDRE LUIS NUBIATO	12/03/1980
19	1428	Agente de Controle Interno	ANDRE LUIZ DENADAI	22/11/1984
20	1141	Agente de Controle Interno	ANDRESA STEFANIN	20/05/1977
21	1025	Agente de Controle Interno	ANTONIO LUIZ ANDRETTO JUNIOR	26/09/1990
22	1388	Agente de Controle Interno	ARYADNE PIOVEZANA MASSUCATO	28/03/1993
23	1231	Agente de Controle Interno	BEATRIZ MAGON	02/10/1992
24	1445	Agente de Controle Interno	BRUNA ARIELLE DE GODOI	12/03/1990
25	1503	Agente de Controle Interno	BRUNA FERNANDA URBANETTO	29/12/1989
26	1361	Agente de Controle Interno	BRUNA GOMES DO NASCIMENTO	15/09/1991
27	1047	Agente de Controle Interno	BRUNA GUERMANDI PEDROZO	31/03/1992
28	1215	Agente de Controle Interno	BRUNO CRESTE MARTINS DA COSTA	26/04/1983
29	1278	Agente de Controle Interno	BRUNO DA SILVA SANTOS	29/07/1991
30	1292	Agente de Controle Interno	CAIO CESAR DE ARAUJO MELO	03/04/1989
31	1033	Agente de Controle Interno	CAIO CESAR MORELLI	19/12/1986
32	1386	Agente de Controle Interno	CAMILA DE GIACOMO	09/01/1990
33	1497	Agente de Controle Interno	CAMILA LAMEZA RAMOS	10/10/1986
34	1444	Agente de Controle Interno	CAMILA RAFAELA BARONI	03/05/1981



	CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2014 – EDITAL de CONVOCAÇÃO para a PROVA OBJETIVA e PROVA PRÁTICA
---	---

35	1499	Agente de Controle Interno	CAMILA RUSSI LOPEZ	26/10/1988
36	1448	Agente de Controle Interno	CAMILA VANUCCI ROSSI	08/02/1990
37	1487	Agente de Controle Interno	CARLOS EDUARDO GARRIDO	16/07/1985
38	1132	Agente de Controle Interno	CAROLINA ORMELESE DE BARROS	22/11/1988
39	1347	Agente de Controle Interno	CAROLINE BASSO FURLANETTO	04/05/1991
40	1184	Agente de Controle Interno	CELIO SORMANI JUNIOR	10/06/1960
41	1020	Agente de Controle Interno	CICERO ROMAO BATISTA MARCOANTONIO	28/09/1978
42	1087	Agente de Controle Interno	CISCELE OMETTO BIANCO	17/12/1987
43	1201	Agente de Controle Interno	CLERISON JOSE DE SOUZA BUENO	20/03/1987
44	1332	Agente de Controle Interno	DAIANA CANDIDO CORREIA DELLA IGLEZIA	07/08/1985
45	1352	Agente de Controle Interno	DAIANE AVANTE	25/10/1991
46	1409	Agente de Controle Interno	DAIANE MUNHOZ	17/01/1990
47	1486	Agente de Controle Interno	DANIELLE SEGA CARAZZATTO	16/08/1982
48	1418	Agente de Controle Interno	DAYANE MARIA CARIGNATO	25/07/1990
49	1037	Agente de Controle Interno	DEBORA MOMESSO FIORINO	06/09/1983
50	1375	Agente de Controle Interno	DENIZE GISELA VALERIO TROFINO	25/11/1975
51	1457	Agente de Controle Interno	DOUGLAS CORRADI DOS SANTOS	29/09/1983
52	1480	Agente de Controle Interno	DULCINEIA FRASSON CEZARIO	21/03/1977
53	1450	Agente de Controle Interno	DWAN RAMOS DE MORAES TEIXEIRA	06/11/1986
54	1070	Agente de Controle Interno	EDILSON ROGERIO MARQUES	13/05/1973
55	1390	Agente de Controle Interno	EDSON LUIZ ALVES GODOY	01/02/1972
56	1128	Agente de Controle Interno	EDUARDO GUERMANDI RIBEIRO	11/06/1988
57	1482	Agente de Controle Interno	ELAINE CRISTINA GUALNIERI	13/09/1982
58	1032	Agente de Controle Interno	ELAINE SILVA ROCHA	20/02/1969
59	1270	Agente de Controle Interno	ELAYNE FAGUNDES COSTA CORRADINI	04/09/1978
60	1066	Agente de Controle Interno	ELIANE PAVANELLI	03/10/1982
61	1197	Agente de Controle Interno	EMILLE GALEGO	12/03/1987
62	1308	Agente de Controle Interno	EVANDRO FERIN	16/01/1982
63	1010	Agente de Controle Interno	EVERTON FERNANDO DE ARO	25/10/1985
64	1438	Agente de Controle Interno	FABIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA	23/07/1980
65	1341	Agente de Controle Interno	FABIO DE ANDRADE SOUSA	10/09/1982
66	1383	Agente de Controle Interno	FABIO MORALES	22/02/1980
67	1406	Agente de Controle Interno	FABIO RIBEIRO SOBRAL	13/06/1985
68	1453	Agente de Controle Interno	FELICIA PEREIRA DE GODOY	11/03/1986
69	1431	Agente de Controle Interno	FERNANDA ALVES DA ROCHA SILVA	30/04/1983
70	1222	Agente de Controle Interno	FERNANDA MUNHOZ BRONZE	10/07/1991
71	1377	Agente de Controle Interno	FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS	06/10/1993
72	1075	Agente de Controle Interno	FERNANDO MENEZES FERREIRA	08/03/1978
73	1157	Agente de Controle Interno	FERNANDO T. LEMOS	31/01/1969
74	1303	Agente de Controle Interno	FLAVIA CRISTINA SANTANA	14/09/1983
75	1261	Agente de Controle Interno	FRANCISCO EGIDIO CONTE	23/08/1989
76	1211	Agente de Controle Interno	GABRIELLA GARCIA BOMBONATO	13/03/1990
77	1495	Agente de Controle Interno	GEIDSON DE ALCANTARA SILVA	01/03/1967
78	1034	Agente de Controle Interno	GEORGE MARLON VIGNANDO	04/03/1988






CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU
CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2014 – EDITAL de CONVOCAÇÃO para a
PROVA OBJETIVA e PROVA PRÁTICA


79	1068	Agente de Controle Interno	GERSONI APARECIDA CASTRO	22/06/1961
80	1349	Agente de Controle Interno	GIOVANA BELTRAMI MUNHOZ	25/08/1988
81	1403	Agente de Controle Interno	GIOVANI PALEOLOGO	29/11/1974
82	1023	Agente de Controle Interno	GUILHERME PADILHA DANIEL	26/07/1984
83	1516	Agente de Controle Interno	GUSTAVO VECCHI RUIZ	12/12/1994
84	1274	Agente de Controle Interno	HERMES NEREU CELESTINO	15/06/1980
85	1433	Agente de Controle Interno	IDALINA VIEIRA DO NASCIMENTO BIANCO	16/01/1961
86	1058	Agente de Controle Interno	JANAINA CAPRA	27/04/1990
87	1426	Agente de Controle Interno	JANAINA CULUXI BARRO	23/04/1992
88	1391	Agente de Controle Interno	JAQUELINE CARRARO	07/02/1984
89	1195	Agente de Controle Interno	JAQUELINE PEREIRA DA SILVA	13/04/1987
90	1439	Agente de Controle Interno	JESSICA DO PRADO	23/02/1991
91	1237	Agente de Controle Interno	JESSICA FERNANDA VIANA	16/01/1991
92	1277	Agente de Controle Interno	JESSICA MELGES PASSARETI	23/12/1992
93	1015	Agente de Controle Interno	JOAO ALBERTO FOGAGNOLO	23/03/1967
94	1437	Agente de Controle Interno	JOAO AMADEU NASCIMENTO GOMES FIGUEIRA	07/07/1991
95	1126	Agente de Controle Interno	JOAO AUGUSTO PAGADIGORRIA	12/07/1990
96	1359	Agente de Controle Interno	JOAO AUGUSTO SUDAIA CAMPANA	10/03/1976
97	1310	Agente de Controle Interno	JOAO BRAZ TOCCHETTI	13/02/1961
98	1505	Agente de Controle Interno	JOAO ROBERTO FOGANHOLO	24/03/1985
99	1369	Agente de Controle Interno	JOAO VITOR NUNES ORTIGOZA	03/01/1985
100	1151	Agente de Controle Interno	JORGE RAMIRO DOS SANTOS ALVES	06/10/1951
101	1117	Agente de Controle Interno	JOSE ALECIO FRAGA SPILARI	22/05/1970
102	1513	Agente de Controle Interno	JOSE ARMANDO ZAPATEIRO JUNIOR	29/11/1983
103	1336	Agente de Controle Interno	JOSE AUGUSTO RAMOS MEDEIROS	19/10/1980
104	1476	Agente de Controle Interno	JOSE EDUARDO CAZEIRO	23/07/1987
105	1381	Agente de Controle Interno	JOSE EDUARDO COSTA DEVIDES	11/10/1987
106	1512	Agente de Controle Interno	JOSE GERALDO SALVADOR	10/10/1959
107	1244	Agente de Controle Interno	JOSE GONCALVES DE OLIVEIRA NETO	21/02/1983
108	1392	Agente de Controle Interno	JOSE RAFAEL RINALDI	24/09/1983
109	1164	Agente de Controle Interno	JOSE ROBERTO FUZER NETO	15/04/1989
110	1408	Agente de Controle Interno	JOSIANE ANDREZA TOFANELO	03/05/1987
111	1196	Agente de Controle Interno	JOVANA PEREIRA DA SILVA	13/04/1987
112	1311	Agente de Controle Interno	JULIANA CAROBINO	03/10/1986
113	1273	Agente de Controle Interno	JULIANA FRAZON GEA	15/05/1988
114	1163	Agente de Controle Interno	JULIANA LOTTO DE ALMEIDA SOUZA	01/03/1989
115	1082	Agente de Controle Interno	JUNIA FLAVIA PEREIRA TORQUATO FRANCO	01/06/1976
116	1182	Agente de Controle Interno	KADYNE FERNANDA SILVA GARCIA	28/09/1983
117	1333	Agente de Controle Interno	KAIQUE ALVES DA SILVA MATOS	22/12/1996
118	1011	Agente de Controle Interno	KEILA DE CASSIA BUENO PAIVA	27/02/1979
119	1367	Agente de Controle Interno	KEILA GIBIM GUIZZARDI	04/10/1985
120	1328	Agente de Controle Interno	LAIS RESKE CERVANTES SIGOLI	01/09/1990
121	1038	Agente de Controle Interno	LARISSA CORETTI COSTA	01/12/1981
122	1365	Agente de Controle Interno	LEANDRO DE OLIVEIRA FONTANA	12/10/1984



	CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2014 – EDITAL de CONVOCAÇÃO para a PROVA OBJETIVA e PROVA PRÁTICA
---	---


123	1488	Agente de Controle Interno	LEANDRO MARTINS CARDOSO	27/09/1985
124	1142	Agente de Controle Interno	LILIAN PATRICIA BARBOSA	13/02/1979
125	1118	Agente de Controle Interno	LUCIANA ZIDOI	18/10/1980
126	1009	Agente de Controle Interno	LUCIANO AGNELLO SEGUNDO	17/02/1985
127	1326	Agente de Controle Interno	LUCIANO ROBERTO APOLONIO FERRER	18/11/1986
128	1019	Agente de Controle Interno	LUCIO JOSE FIORELLI	25/09/1963
129	1458	Agente de Controle Interno	LUIS TADEU BONANI	23/10/1983
130	1253	Agente de Controle Interno	LUIZ ALBERTO RAMOS NOGUEIRA	07/06/1970
131	1250	Agente de Controle Interno	LUIZ FERNANDO KAKOI	20/05/1991
132	1301	Agente de Controle Interno	LUIZ FERNANDO ORSELI	16/01/1971
133	1415	Agente de Controle Interno	LUIZ GUSTAVO FARIA	27/09/1984
134	1374	Agente de Controle Interno	LUIZ HENRIQUE GAZZOLI TEIXEIRA	02/08/1961
135	1517	Agente de Controle Interno	LUIZ PAULO DA SILVA	07/12/1992
136	1103	Agente de Controle Interno	LUZIMARA FAYAN	22/12/1971
137	1193	Agente de Controle Interno	MAICOM DOUGLAS CANDIDO	04/05/1990
138	1423	Agente de Controle Interno	MANUELLE OLIVEIRA DE PAULA	03/01/1991
139	1027	Agente de Controle Interno	MARCELO GROMBONI DE OLIVEIRA	21/12/1990
140	1424	Agente de Controle Interno	MARCELO ROMA CORTEZE	18/04/1991
141	1168	Agente de Controle Interno	MARCIA HELENA RICARDO DE OLIVEIRA CESARIO	16/03/1973
142	1214	Agente de Controle Interno	MARCOS CESAR ROSSINI MASIERO	19/06/1968
143	1471	Agente de Controle Interno	MARCOS ROGERIO OLIVIERI	07/02/1971
144	1247	Agente de Controle Interno	MARIA ANGELICA REGINATO	01/09/1957
145	1012	Agente de Controle Interno	MARIA BEATRIZ ESCANHUELA SAJOVIC	30/01/1992
146	1507	Agente de Controle Interno	MARIA CONCEICAO SENA DE OLIVEIRA	28/10/1957
147	1169	Agente de Controle Interno	MARIA DANILA TEIXEIRA TURETTA	05/03/1981
148	1506	Agente de Controle Interno	MARIA ELIZA GOMES RODRIGUES	07/01/1976
149	1385	Agente de Controle Interno	MARIA GABRIELA ZANETTI	28/05/1986
150	1133	Agente de Controle Interno	MARIA LIGIA RIZZATTO DOS SANTOS	05/10/1987
151	1502	Agente de Controle Interno	MARIA SILVIA ARANHA SCHELINI	07/01/1964
152	1161	Agente de Controle Interno	MARIA TEREZA APARECIDA ORBINATTI	19/07/1982
153	1039	Agente de Controle Interno	MARIANA MARINA AMBROSIO	31/05/1989
154	1511	Agente de Controle Interno	MARIANA MIDENA GIGLIOTTI	13/06/1976
155	1153	Agente de Controle Interno	MARILIA SANDRIN SARTURATO	01/02/1990
156	1373	Agente de Controle Interno	MARINA BALDINI	31/10/1988
157	1407	Agente de Controle Interno	MARINA DE VINCENTIS RODRIGUES	28/11/1989
158	1371	Agente de Controle Interno	MARINA GABRIELA MAROLLA GUEDIM	31/12/1984
159	1262	Agente de Controle Interno	MARINA PEDRINI	31/08/1982
160	1356	Agente de Controle Interno	MARINA SCHIMIDT	09/07/1992
161	1294	Agente de Controle Interno	MARIO JOSE MASIERO	03/03/1957
162	1504	Agente de Controle Interno	MARLENE APARECIDA FURTADO ROSSI	19/02/1971
163	1490	Agente de Controle Interno	MATHEUS ARMANDO DA SILVA	06/10/1995
164	1283	Agente de Controle Interno	MESSIAS TAGIAROLLI JUNIOR	12/10/1983
165	1343	Agente de Controle Interno	MILENA DANGIO DE SOUZA	10/05/1986
166	1170	Agente de Controle Interno	MILENA SANCHEZ DUTRA	26/07/1991



	CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2014 – EDITAL de CONVOCAÇÃO para a PROVA OBJETIVA e PROVA PRÁTICA
---	---

167	1494	Agente de Controle Interno	MURILO CONTI MARTINS DE SIQUEIRA PINTO	30/04/1987
168	1456	Agente de Controle Interno	NADIA DIAS GATTO	02/01/1982
169	1116	Agente de Controle Interno	NATALI ORTIZ RIVEIRO	27/11/1987
170	1245	Agente de Controle Interno	NATALIA CAZANO	02/05/1991
171	1330	Agente de Controle Interno	NATALIA CRISTINA MURILLO	08/06/1990
172	1257	Agente de Controle Interno	NATALIA MARIELLE COLETTI	28/02/1986
173	1022	Agente de Controle Interno	NATALIA ROMANO CAMILO	18/07/1989
174	1259	Agente de Controle Interno	NATALIA STEFANIE PASCHOALINI	09/11/1989
175	1429	Agente de Controle Interno	NATASHA MAYARA ROSSI	13/11/1991
176	1143	Agente de Controle Interno	NATHALIE COQUE FERRO	09/07/1984
177	1470	Agente de Controle Interno	OTAVIO NASCIMENTO GOMES FIGUEIRA	31/07/1989
178	1475	Agente de Controle Interno	PATRICIA DUARTE	08/10/1976
179	1276	Agente de Controle Interno	PATRICIA NOGUEIRA DE ALMEIDA	27/01/1974
180	1414	Agente de Controle Interno	PAULINO SERRANO JUNIOR	07/04/1981
181	1076	Agente de Controle Interno	PAULO CESAR GRANGE	30/05/1968
182	1263	Agente de Controle Interno	PAULO OTAVIO DE SOUZA MANOEL	13/04/1990
183	1422	Agente de Controle Interno	PAULO ROGERIO NAGAISHI	14/01/1979
184	1299	Agente de Controle Interno	PLINIO DEL BIANCO JUNIOR	20/04/1969
185	1080	Agente de Controle Interno	PRISCILA AZER MAZOTI	03/05/1985
186	1268	Agente de Controle Interno	PRISCILA LOPES	27/03/1991
187	1230	Agente de Controle Interno	RAFAEL ALEIXO CONESSA	13/03/1993
188	1339	Agente de Controle Interno	RAFAEL FERRARI	18/05/1988
189	1127	Agente de Controle Interno	RAFAEL LIMA	14/01/1981
190	1416	Agente de Controle Interno	RAFAEL OLIVEIRA DE ANTONIO	21/12/1980
191	1013	Agente de Controle Interno	RAFAEL RICARDO NASCIBEM	16/07/1975
192	1425	Agente de Controle Interno	RAFAEL RONCADA	24/04/1980
193	1004	Agente de Controle Interno	RAPHAELA FERNANDA MASSUFERO	07/01/1990
194	1468	Agente de Controle Interno	REJANE DOMENICONI	09/01/1969
195	1028	Agente de Controle Interno	RENATA CANTARELA DA SILVA	15/10/1988
196	1051	Agente de Controle Interno	RENATO MIRIM	23/12/1974
197	1148	Agente de Controle Interno	RICHARD HERVAZ	03/09/1987
198	1514	Agente de Controle Interno	RITA DE CASSIA BELUCA MELADO	02/01/1986
199	1275	Agente de Controle Interno	ROBERTO ALEXANDRE QUAGLIATO	14/04/1975
200	1158	Agente de Controle Interno	ROBERTO MODESTO BARBOSA JUNIOR	04/03/1976
201	1354	Agente de Controle Interno	RODRIGO APARECIDO CONTADOR	14/03/1981
202	1485	Agente de Controle Interno	RODRIGO TOSI ZANUTTO	05/03/1991
203	1477	Agente de Controle Interno	ROSAMARIA SEGA	29/03/1984
204	1067	Agente de Controle Interno	ROSEMEIRE APARECIDA BURGOS DOS SANTOS	15/10/1976
205	1235	Agente de Controle Interno	SABRINA VOMERO TEIXEIRA MANIZINI	12/08/1978
206	1136	Agente de Controle Interno	SARA MAZZI RICCI MACIEL	22/05/1988
207	1072	Agente de Controle Interno	SILMARA PELAQUIM RODRIGUES	09/10/1980
208	1086	Agente de Controle Interno	SIMONE FERNANDES DA SILVA RODRIGUES	21/03/1976
209	1054	Agente de Controle Interno	SLVIANE MAGADA NARDES MIRANDA	30/03/1982
210	1404	Agente de Controle Interno	SUELI APARECIDA SEIDENARI ZANIN	20/08/1963



	CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2014 – EDITAL de CONVOCAÇÃO para a PROVA OBJETIVA e PROVA PRÁTICA
---	---

211	1436	Agente de Controle Interno	SUELI BENEDITA PINHEIRO MELO	22/05/1965
212	1296	Agente de Controle Interno	SUZANA MARIA RODRIGUES	06/03/1982
213	1321	Agente de Controle Interno	TAIS ALEXANDRA DOS SANTOS SILVA	01/10/1982
214	1452	Agente de Controle Interno	TAIS MACEDO ORMELESI	09/06/1980
215	1174	Agente de Controle Interno	TAISE REGINA DE OLIVEIRA MARTINEZ	15/07/1987
216	1219	Agente de Controle Interno	TALITA DEL MENICO CORAZZA SEGA	12/02/1984
217	1462	Agente de Controle Interno	TANIA CAMPANHA MACEDO	08/04/1987
218	1382	Agente de Controle Interno	TASSIA CAMPANHA MACEDO	08/04/1987
219	1302	Agente de Controle Interno	TATIANE EDUARDO TIROLO	02/02/1982
220	1059	Agente de Controle Interno	THAIS CAMILA FERNANDES	15/01/1992
221	1466	Agente de Controle Interno	THIAGO SEGOLIM BARRIENTOS	18/12/1979
222	1167	Agente de Controle Interno	TIAGO BRAZ DOS SANTOS	09/02/1987
223	1498	Agente de Controle Interno	VALDIRENE FRANCISCA DOS SANTOS TRIGOLO	24/08/1981
224	1472	Agente de Controle Interno	VALQUIRIA MARIA PORTO	06/09/1989
225	1101	Agente de Controle Interno	VANESSA BOTTURA DE MELLO	22/02/1988
226	1226	Agente de Controle Interno	VANESSA PRISCILA MOYA	18/04/1990
227	1469	Agente de Controle Interno	VANIA DAIANA CRISTIANINI	20/01/1985
228	1366	Agente de Controle Interno	VANIA SOUZA DOS SANTOS	30/12/1989
229	1063	Agente de Controle Interno	VEIDSON MARCELO GONCALVES	02/07/1978
230	1188	Agente de Controle Interno	VERA LUCIA CARDOSO RAMOS	31/01/1968
231	1209	Agente de Controle Interno	VERONICA REGINA GARCIA	08/02/1986
232	1364	Agente de Controle Interno	VICTOR AUGUSTO PAES	22/01/1993
233	1162	Agente de Controle Interno	VITORIA FERNANDA MATIAS	21/11/1995
234	1251	Agente de Controle Interno	VIVANE REGINA DE CAMPOS	20/11/1986
235	1496	Agente de Controle Interno	VIVIANE FERNANDA AMBROZIO	06/08/1981
236	1198	Agente de Controle Interno	WALLEY FALCAO COSTA DIAS	28/12/1989
237	1104	Agente de Controle Interno	WANDIR ANTONIO ORTOLANI JUNIOR	27/05/1987
238	1510	Agente de Controle Interno	WELLINGTON GUARNIERI	20/03/1985
239	1200	Agente de Controle Interno	WILLIAM DE ARAUJO	07/08/1986
240	1479	Agente de Controle Interno	WILSON FASCINA	14/12/1954

TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS

Data: 11 de janeiro de 2015 (domingo)

Horário: 09h00

Local: EMEF "Profª Maria de Lourdes Camargo Mello" - Avenida Nenê Galvão, 55 - Jorge Atalla – Jahu/SP

Nº	Inscrição	Cargo	Nome	Data Nasc.
1	1108	Tradutor e Intérprete de Libras	ADAUTO ANTONIO CARAMANO	17/03/1987
2	1286	Tradutor e Intérprete de Libras	ANA FLAVIA PAIVA	16/05/1988
3	1417	Tradutor e Intérprete de Libras	ANA OLIVIA LOPES	03/02/1991
4	1434	Tradutor e Intérprete de Libras	BRUNA MENDES GEROTTI	04/10/1987
5	1041	Tradutor e Intérprete de Libras	BRUNO DOMINGOS DE SOUZA	31/08/1988
6	1149	Tradutor e Intérprete de Libras	DANIELLE LINS DOS SANTOS DE OLIVEIRA	26/08/1988
7	1248	Tradutor e Intérprete de Libras	DEBORA BARUCH ZEITOUNE BERTONI	01/07/1983
8	1106	Tradutor e Intérprete de Libras	ELAINE LINS DOS SANTOS	01/10/1984
9	1112	Tradutor e Intérprete de Libras	GESSIANE JUSTINO MIGLIORINI	31/08/1984





CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU
CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2014 – EDITAL de CONVOCAÇÃO para a
PROVA OBJETIVA e PROVA PRÁTICA

10	1454	Tradutor e Intérprete de Libras	GISELDA NOEMI GIACHINI GUEDES	28/01/1965
11	1293	Tradutor e Intérprete de Libras	JOBER CHACON TEIXEIRA	24/03/1981
12	1123	Tradutor e Intérprete de Libras	JULIA KATZAROFF BALLERINI	02/05/1990
13	1096	Tradutor e Intérprete de Libras	JULIANA GALVAO LOPES	20/09/1987
14	1092	Tradutor e Intérprete de Libras	JULIANA MOREIRA	06/01/1984
15	1412	Tradutor e Intérprete de Libras	KELI FERNANDA DE OLIVEIRA CARVALHO	19/02/1980
16	1447	Tradutor e Intérprete de Libras	LUCIANA HERNENDES	20/11/1972
17	1109	Tradutor e Intérprete de Libras	LUIS MATEUS DA SILVA SOUZA	22/01/1986
18	1005	Tradutor e Intérprete de Libras	MARCELA SAMPAIO DE SOUZA	08/04/1986
19	1435	Tradutor e Intérprete de Libras	MARIA SANDRA FERNANDES ARROYOS	08/05/1977
20	1000	Tradutor e Intérprete de Libras	MARIZA SUELI ALVES AMERICO	15/01/1980
21	1185	Tradutor e Intérprete de Libras	SAMUEL CRISTIANO PARRA	03/01/1979
22	1052	Tradutor e Intérprete de Libras	TATIANA DE CASSIA GENNARI SPARAPAN	05/11/1987
23	1432	Tradutor e Intérprete de Libras	TATIANA ROMIN DA SILVA LIMA	19/08/1986
24	1319	Tradutor e Intérprete de Libras	TATIANA VIEIRA PLETI	26/06/1985
25	1266	Tradutor e Intérprete de Libras	THIAGO AUGUSTO OSMUNDO DE LIMA	10/12/1991

PROVA PRÁTICA – 14h00

TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS				
Data: 11 de janeiro de 2015 (domingo)				
Horário: 14h00				
Local: EMEF "Profª Maria de Lourdes Camargo Mello" - Avenida Nenê Galvão, 55 - Jorge Atalla – Jahu/SP				
Nº	Inscrição	Cargo	Nome	Data Nasc.
1	1108	Tradutor e Intérprete de Libras	ADAUTO ANTONIO CARAMANO	17/03/1987
2	1286	Tradutor e Intérprete de Libras	ANA FLAVIA PAIVA	16/05/1988
3	1417	Tradutor e Intérprete de Libras	ANA OLIVIA LOPES	03/02/1991
4	1434	Tradutor e Intérprete de Libras	BRUNA MENDES GEROTTI	04/10/1987
5	1041	Tradutor e Intérprete de Libras	BRUNO DOMINGOS DE SOUZA	31/08/1988
6	1149	Tradutor e Intérprete de Libras	DANIELLE LINS DOS SANTOS DE OLIVEIRA	26/08/1988
7	1248	Tradutor e Intérprete de Libras	DEBORA BARUCH ZEITOUNE BERTONI	01/07/1983
8	1106	Tradutor e Intérprete de Libras	ELAINE LINS DOS SANTOS	01/10/1984
9	1112	Tradutor e Intérprete de Libras	GESSIANE JUSTINO MIGLIORINI	31/08/1984
10	1454	Tradutor e Intérprete de Libras	GISELDA NOEMI GIACHINI GUEDES	28/01/1965
11	1293	Tradutor e Intérprete de Libras	JOBER CHACON TEIXEIRA	24/03/1981
12	1123	Tradutor e Intérprete de Libras	JULIA KATZAROFF BALLERINI	02/05/1990
13	1096	Tradutor e Intérprete de Libras	JULIANA GALVAO LOPES	20/09/1987
14	1092	Tradutor e Intérprete de Libras	JULIANA MOREIRA	06/01/1984
15	1412	Tradutor e Intérprete de Libras	KELI FERNANDA DE OLIVEIRA CARVALHO	19/02/1980
16	1447	Tradutor e Intérprete de Libras	LUCIANA HERNENDES	20/11/1972
17	1109	Tradutor e Intérprete de Libras	LUIS MATEUS DA SILVA SOUZA	22/01/1986
18	1005	Tradutor e Intérprete de Libras	MARCELA SAMPAIO DE SOUZA	08/04/1986
19	1435	Tradutor e Intérprete de Libras	MARIA SANDRA FERNANDES ARROYOS	08/05/1977
20	1000	Tradutor e Intérprete de Libras	MARIZA SUELI ALVES AMERICO	15/01/1980
21	1185	Tradutor e Intérprete de Libras	SAMUEL CRISTIANO PARRA	03/01/1979





CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU
CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2014 – EDITAL de CONVOCAÇÃO para a
PROVA OBJETIVA e PROVA PRÁTICA

22	1052	Tradutor e Intérprete de Libras	TATIANA DE CASSIA GENNARI SPARAPAN	05/11/1987
23	1432	Tradutor e Intérprete de Libras	TATIANA ROMIN DA SILVA LIMA	19/08/1986
24	1319	Tradutor e Intérprete de Libras	TATIANA VIEIRA PLETI	26/06/1985
25	1266	Tradutor e Intérprete de Libras	THIAGO AUGUSTO OSMUNDO DE LIMA	10/12/1991

Jahu, 19 de dezembro de 2014.

Câmara Municipal de Jahu

PUBLICONSULT
Assessoria e Consultoria Pública Ltda.

Expediente

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú - SP

Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983.

Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de Comunicação

Jornalista Responsável: Carlos Alberto Cassolo - MTB: 53.862

Diagramação: Tatiana Moço Ortigoza Gráfica-ME

Tiragem: 500 exemplares - Semanário

Distribuição gratuita no Município de Jahu:

Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais,

Bancas de Jornais e Revistas

Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para impressão em tempo hábil.

